



Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2026

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

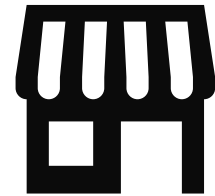
02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

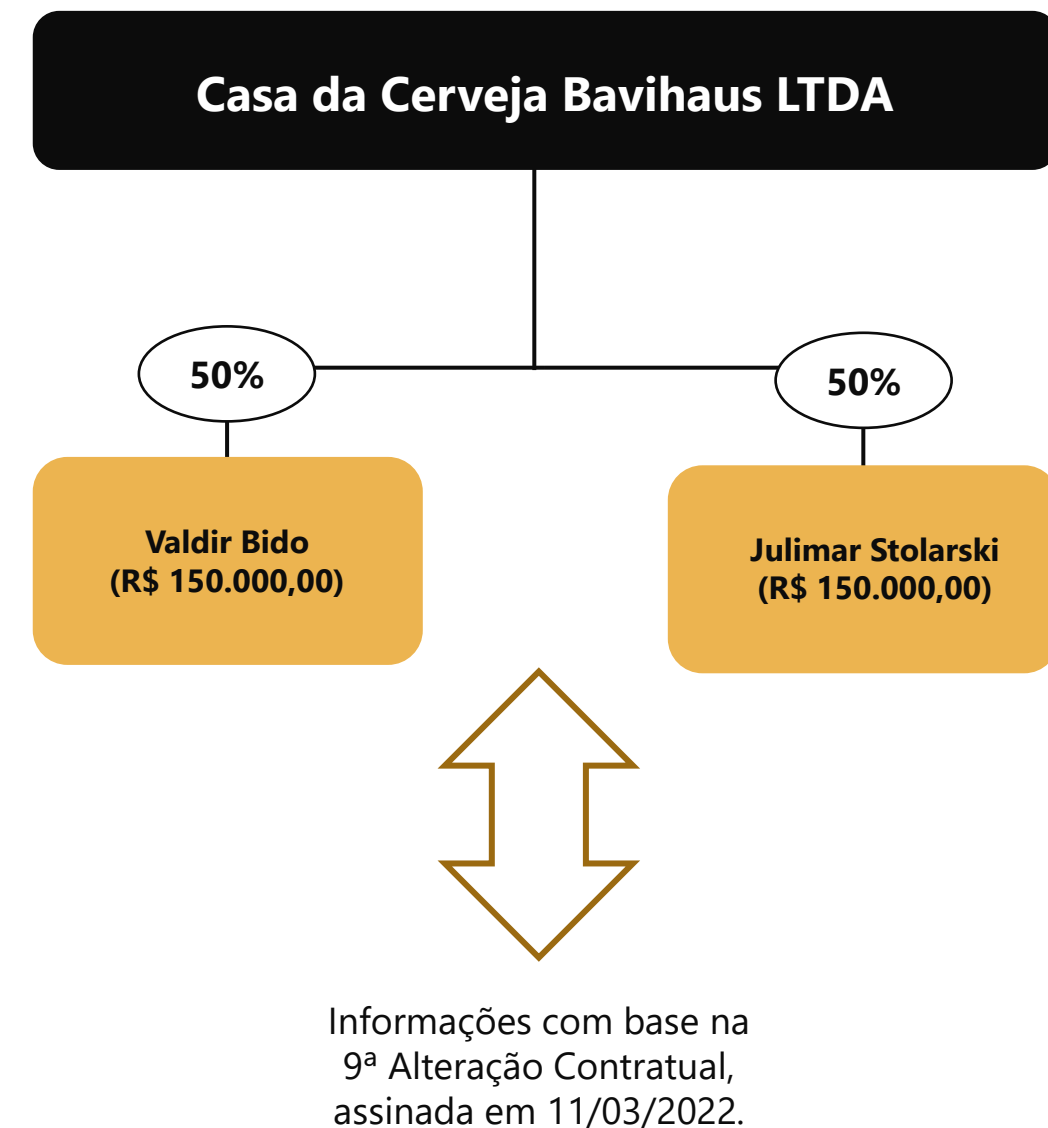


03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

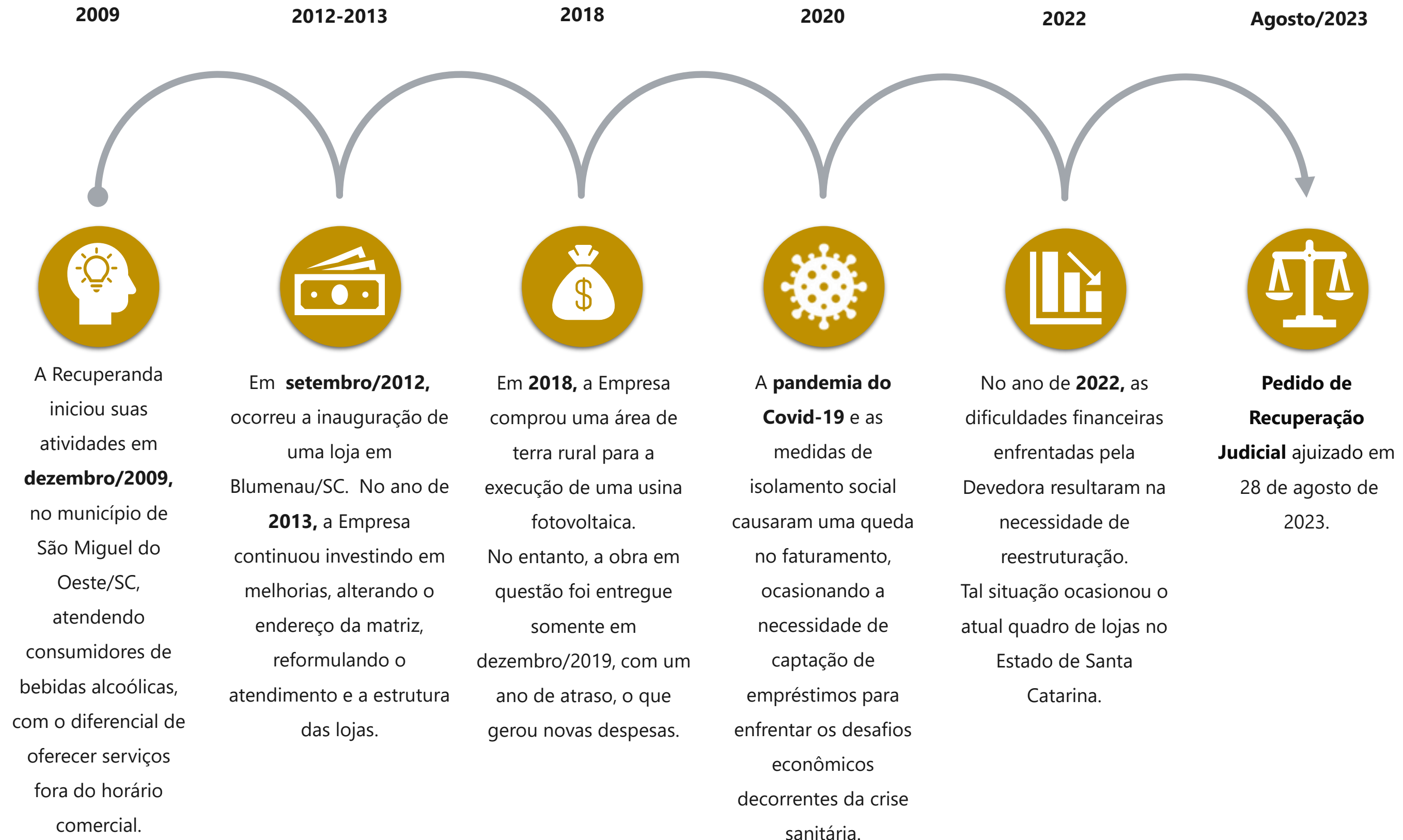


-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):

1

Pandemia de Covid-19, que gerou queda no faturamento;

2

Necessidade de captação de empréstimos para enfrentar os desafios econômicos decorrentes da crise sanitária;

3

Altas taxas de juros, que ampliaram a necessidade de captação de novos recursos;

4

Aumento do nível de endividamento e diminuição das receitas desde 2020;

5

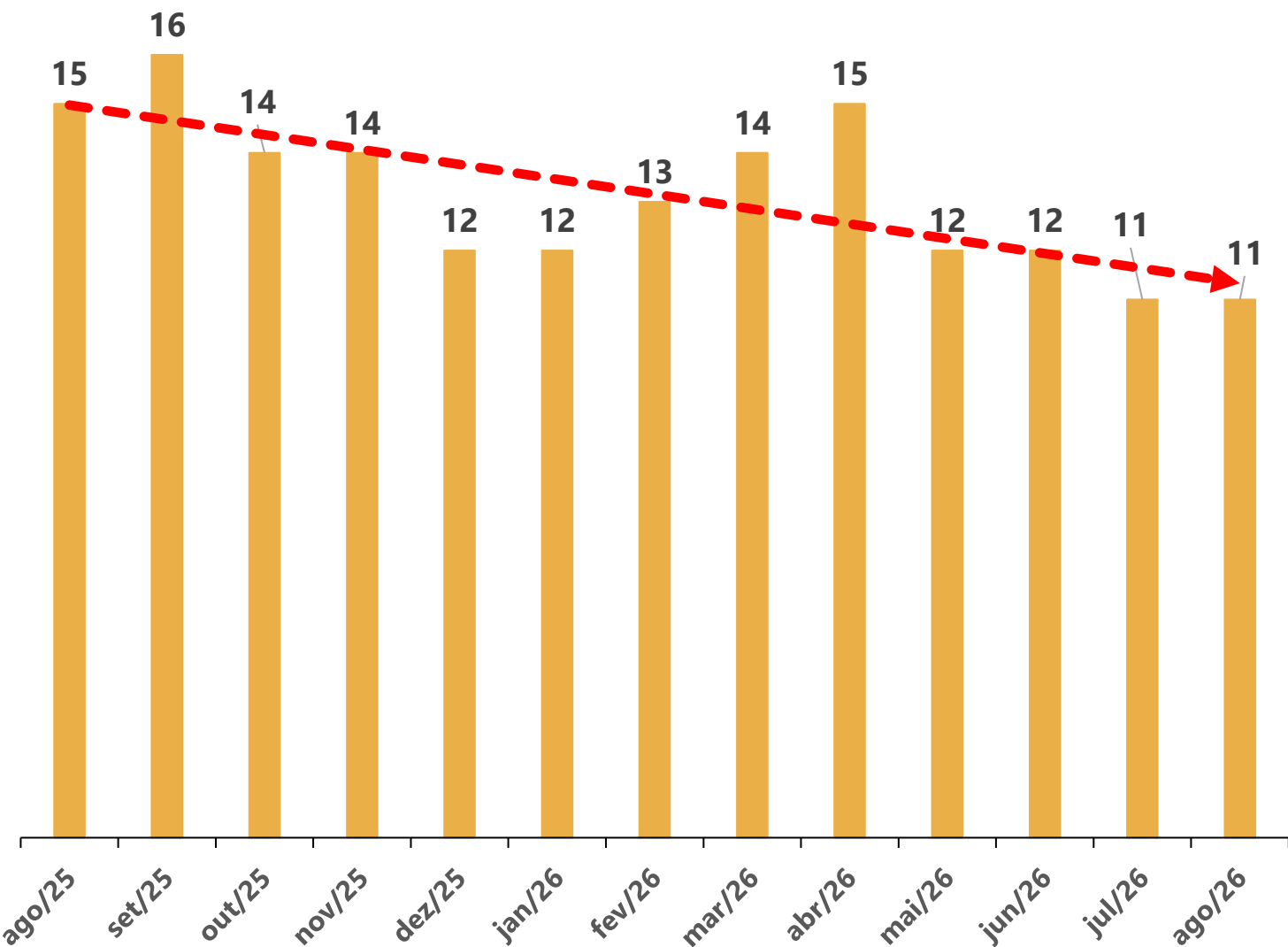
Compra de uma área rural de 40 mil m² em 2018, que gerou novas despesas;

6

Necessidade de reestruturação das filiais, ocasionando novos custos.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de agosto/2025 e agosto/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo Regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **15/10/2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1ºTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU	1	R\$ 6.338,22
2ºTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS		2	R\$ 8.313,81
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE	2	R\$ 622,25
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		2	R\$ 6.860,07
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	SÃO MIGUEL DO OESTE	27	R\$ 534.262,56
TOTAL		34	R\$ 556.396,91

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valores de Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62

Demais Informações



Conforme informado pelos representantes da Devedora e corroborado pelos registros contábeis do mês de agosto/2026, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, especialmente aquelas relativas aos salários e aos fornecedores, vêm sendo adimplidas regularmente. Ademais, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, verificam-se débitos tributários em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.

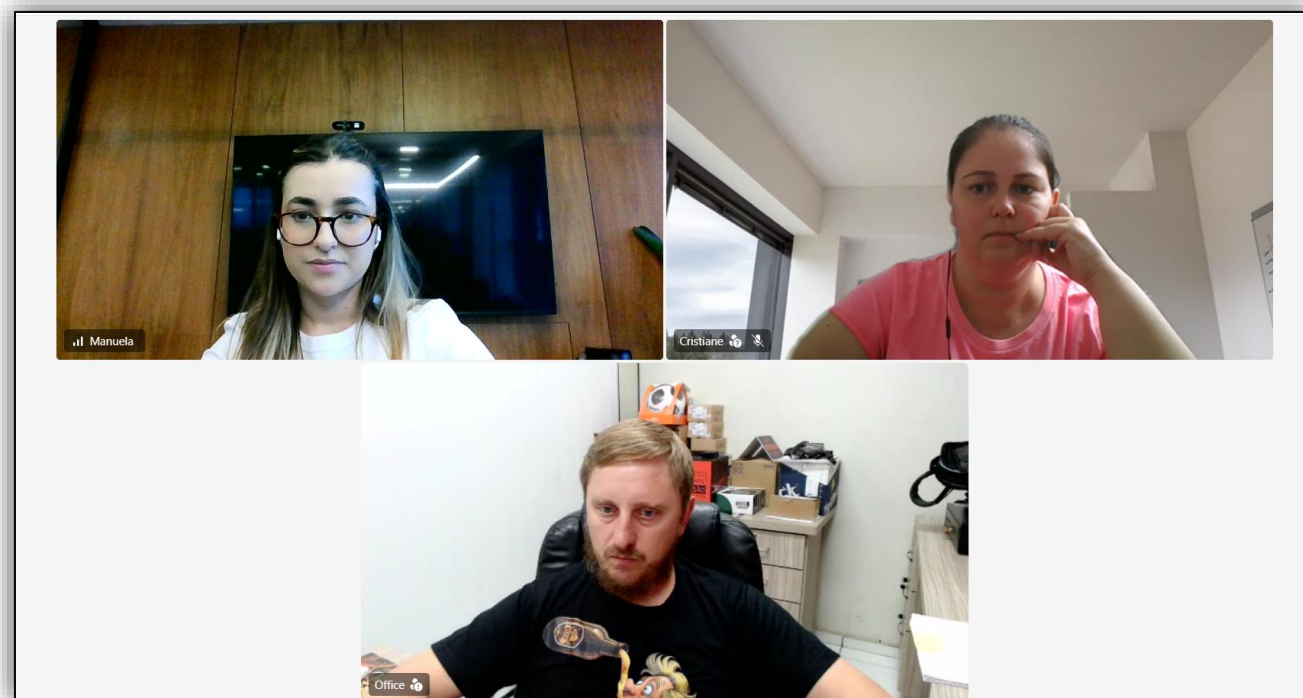


No balancete do mês de agosto/2026, foi registrado aumento na rubrica de Consórcios (R\$ 3.837,04), integrante do **Ativo Imobilizado**, tendo as depreciações do período sido as únicas retrações do período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 08/10/2026

No dia 08 de outubro de 2026, foi realizada reunião virtual com os representantes da recuperanda. Abaixo, apresenta-se o registro fotográfico da reunião, além do resumo dos assuntos tratados.



2. Como foi o desempenho da empresa nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

Foi dito pelo representante da empresa que está tudo dentro da normalidade e dentro do esperado. Segundo ele, o faturamento acompanhou o projetado. Não foram mencionados pontos de preocupação da gestão.

3. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

O representante relatou que a demanda começa a aumentar com a chegada do verão. Ele disse que já houve algum aumento, mas que o pico de consumo ocorre em dezembro. Explicou que essa variação se deve à sazonalidade, com movimento maior em novembro e principalmente em dezembro, por causa do Natal e do Ano Novo. Questionado sobre o carnaval, respondeu que não há aumento relevante nesse período.

4. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

Questionado sobre inadimplência, o representante informou que as vendas da empresa são feitas por cartão e Pix.

5. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

Sobre a preparação para o aumento de demanda no fim do ano, o representante afirmou que está tudo organizado.

6. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

Conforme informado pelo representante, o faturamento cresce de 15% a 20% em relação ao mesmo período do ano anterior. Ele acrescentou que em dezembro o consumo chega a dobrar, o que deixa o faturamento desse mês fora do padrão dos demais.

7. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Segundo o representante, a empresa não tem mais acesso à capital externo por causa de restrições dos sócios. Por isso, opera apenas com capital próprio de circulação.

8. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

Foi dito que a relação segue igual.

9. Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

O representante explicou que, por se tratar de loja de conveniência, a empresa compra o que vende na semana. Assim, o estoque fica praticamente estável e é reposto semanalmente com o dinheiro das vendas.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 28/08/2026

10. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

De acordo com o representante, houve uma oscilação no quadro nos últimos dois meses, causada por pedidos de desligamento. A empresa repõe as vagas conforme possível.

A Sra. Cristiane complementou que, nos últimos três meses, saíram dois ou três colaboradores e um já foi repostado, de modo que ainda faltam dois. Ela relatou dificuldade para encontrar mão de obra, informando que em contratações recentes em Brusque/SC, um contratado compareceu apenas um dia e o outro sequer apareceu.

11. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

Tanto o representante quanto a Sra. Cristiane responderam de forma aparentemente afirmativa sobre o pagamento em dia de salários e encargos.

12. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

O representante indicou como despesa fora da rotina a parcela do plano de recuperação judicial. Os pagamentos trimestrais aos maiores fornecedores começaram em junho e seguem o calendário de setembro, dezembro e março. Segundo ele, o desembolso de setembro foi feito na semana anterior à reunião. Questionado se a empresa estava preparada para esse pagamento, respondeu de forma que pareceu afirmativa.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores das Devedoras e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 4.362.666,19**, conforme tabela abaixo apresentada:

VALORES DO QGC ART. 18º, §1º, da LREF

R\$ 4.362.666,19

Montante total consolidado · 40 credores

Classe I Trabalhista

R\$ 6.915,02

1 credores

Classe III Quirografários

R\$ 4.324.831,88

22 credores

Classe IV ME/EPP

R\$ 30.919,28

17 credores

Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º	QGC ART. 18º, §1º, da LREF
Classe I — Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.915,02
Classe III — Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	R\$ 4.324.831,88
Classe IV — ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	R\$ 4.362.666,19

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Banco do Brasil S.A (Quirografário)	R\$ 2.735.102,99
Banco Bradesco S.A (Quirografário)	R\$ 1.136.726,91
Banco Santander (Brasil) S.A (Quirografário)	R\$ 309.208,40
Demais credores (37)	R\$ 181.627,89
TOTAL	R\$ 4.362.666,19

04. Estrutura do Passivo

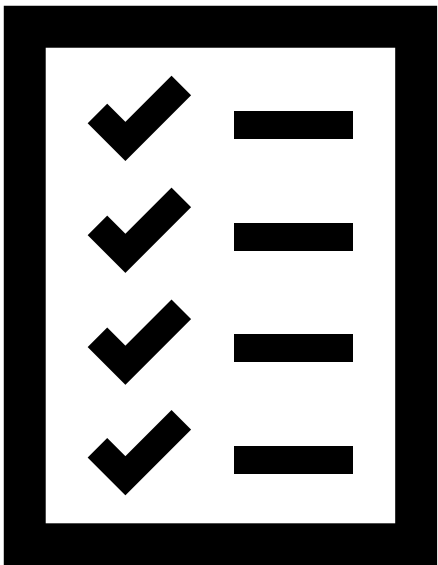
Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas às dívidas tributárias.**

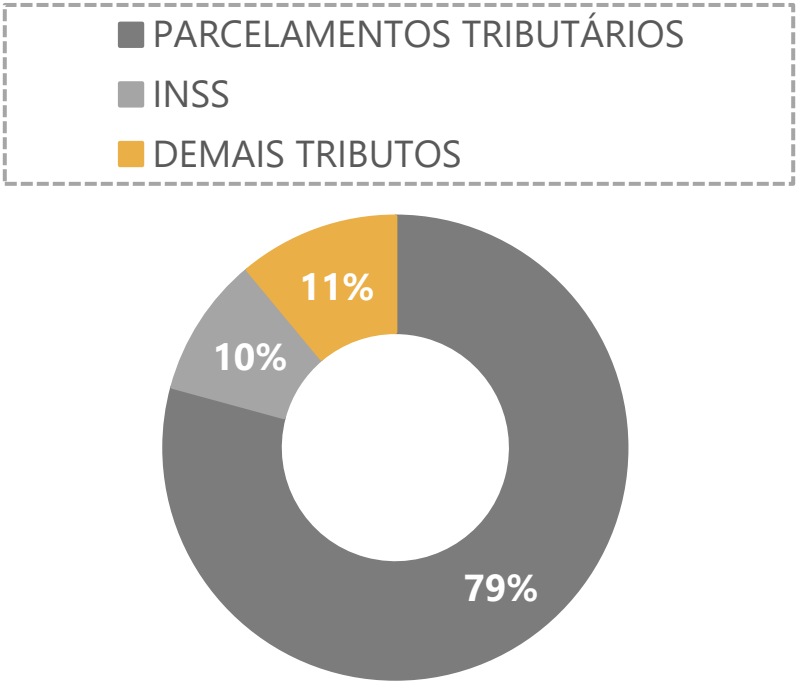
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 15 de outubro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se que **a empresa permanece não apresentando valores inscritos em dívida ativa.**



Passivo Extraconcursal - Tributário

Com base nos valores contabilizados no balancete de agosto/2026, o **Passivo Fiscal** totalizou, aproximadamente, R\$ 999 mil, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 792.144,93	79,24%
INSS	R\$ 97.355,27	9,74%
ICMS	R\$ 26.167,72	2,62%
FGTS	R\$ 63.122,09	6,31%
IRRF/IRRS	R\$ 13.920,20	1,39%
CRR	R\$ 4.466,83	0,45%
ISS	R\$ 14,87	0,00%
PIS/COFINS	R\$ 2.498,65	0,25%
TOTAL	R\$ 999.690,56	100,00%



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Ativo Circulante	1.334.133	49%	3%	1.298.290
Disponibilidades	142.822	5%	53%	93.279
Clientes	43.611	2%	70%	25.623
Estoques	495.697	18%	-7%	534.065
Outros Créditos	652.004	24%	1%	645.323
Ativo Não Circulante	1.408.856	51%	-1%	1.421.683
Realizável a Longo Prazo	8.376	0,3%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.392.679	51%	-1%	1.405.441
Intangível	7.701	0%	-1%	7.767
Total do Ativo	2.742.989	100%	1%	2.719.973

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Ao lado, demonstra-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo compreendido entre julho e agosto/2026. O saldo de **Disponibilidades** apresentou aumento de 53% no período, impulsionado pelo **Caixa** (dinheiro em espécie), que subiu R\$ 37.861,54, além da entrada de R\$ 13.109,66 na conta do Sicredi.

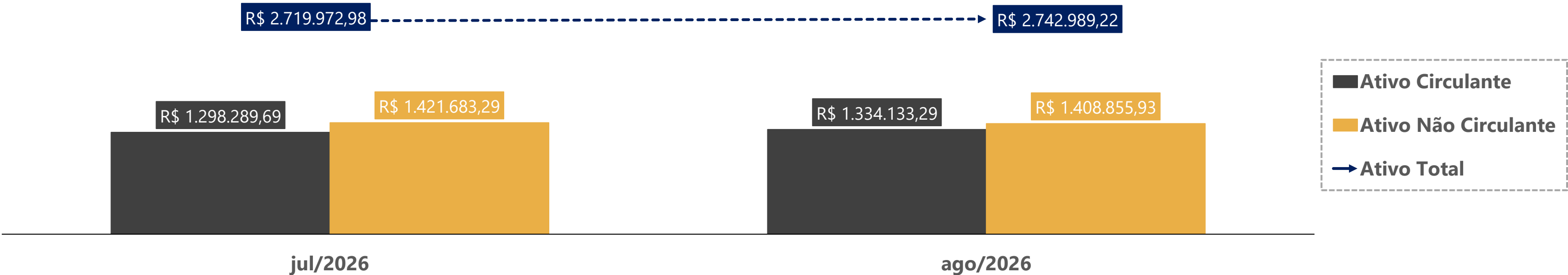
A conta **Clientes** apresentou elevação de 70%, decorrente da variação de R\$ 17.987,62 no saldo de cartões de crédito a receber. No mês, as operadoras geraram R\$ 437.277,09 e repassaram R\$ 419.289,47, de modo que o saldo maior corresponde à diferença de repasses ainda não creditados.

No que tange aos **Estoques**, verificou-se diminuição de 7%, tendo os valores da matriz recuado R\$ 6.958,90 e as duas filiais, combinadas, R\$ 31.409,57.

A conta **Outros Créditos** é composta, quase em sua totalidade, por valores de títulos a receber. Contudo, o aumento de 1% na conta decorreu dos adiantamentos de férias, que passaram de R\$ 441,55 para R\$ 7.122,89.

Quanto ao **Ativo Não Circulante**, o **Ativo Imobilizado** apresentou retração de 1%, decorrente principalmente da depreciação do período, parcialmente compensada pelo acréscimo de R\$ 3.837,04 em consórcios. Por sua vez, o **Ativo Intangível** também sofreu redução de 1%, atribuída exclusivamente às amortizações do período.

Por fim, cumpre destacar que as demais contas do **Ativo Não Circulante** não apresentaram variação em agosto/2026.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Passivo Circulante	4.184.504	151%	1%	4.159.458
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	92%	0%	2.556.576
Fornecedores	521.133	19%	1%	516.652
Obrigações Tributárias	645.811	23%	-1%	651.561
Obrigações Trabalhistas	358.453	13%	6%	338.998
Outras Obrigações	102.532	4%	7%	95.672
Passivo Não Circulante	2.486.208	90%	0%	2.496.235
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.292.805	83%	0%	2.298.330
Obrigações Tributárias - LP	193.403	7%	-2%	197.905
Patrimônio Líquido	(3.905.692)	-141%	0%	(3.905.692)
Passivo e Patrimônio Líquido	2.765.020	100%	1%	2.750.001

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Ao lado, demonstra-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo**, no período compreendido entre julho e agosto/2026.

Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo mantiveram-se sem variação, ao passo que, no longo prazo, a oscilação não foi relevante, inferior a 1%.

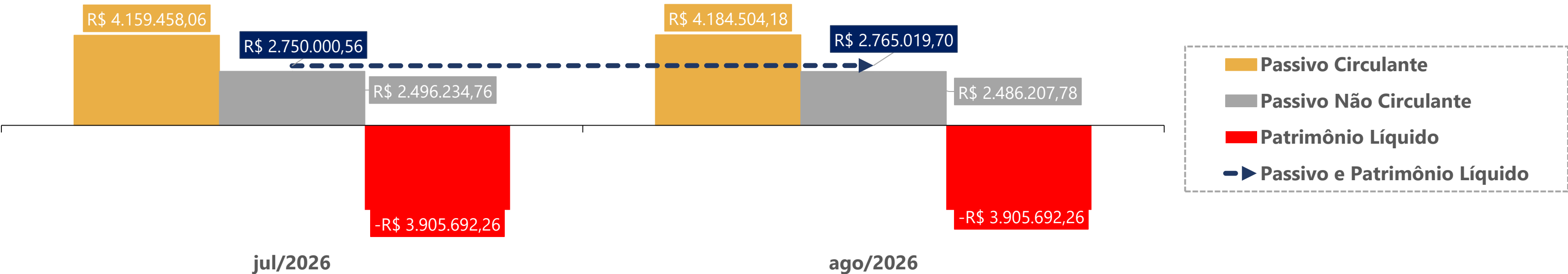
No tocante às **Obrigações Tributárias** de curto prazo, verificou-se recuo de 1% entre julho e agosto/2026, ressaltando-se os pagamentos de parcelamentos federais e previdenciários, no total de R\$ 14.431,42.

O saldo de **Obrigações Trabalhistas** apresentou aumento de 6%, decorrente especialmente da elevação de R\$ 15.379,35 na quantia de INSS a recolher.

Ainda, constatou-se elevação de 7% no montante de **Outras Obrigações**, decorrente integralmente do aumento nos valores de aluguéis, tendo em vista que a única outra subconta existente, relativa a serviços terceirizados, não registrou movimentações no período.

No **Passivo Não Circulante**, a única conta que apresentou movimentação relevante foi a de **Obrigações Tributárias**, com retração de 2% em seu saldo, sendo composta integralmente por valores de parcelamentos de ICMS.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda manteve-se inalterado, no montante de R\$ 3.905.692,00, com **Capital Social** de R\$ 3.000.000,00 e **Lucros/Prejuízos Acumulados** de -R\$ 4.205.692,26.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	ago/2026	AH	jul/2026
Receita Bruta de Vendas	728.625	4%	702.530
(-) Deduções da receita	(22.673)	3%	(22.041)
(=) Receita Líquida	705.952	4%	680.489
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(520.961)	1%	(516.867)
(-) Despesas Operacionais	(178.878)	-3%	(184.981)
(=) Resultado Operacional	6.114	-129%	(21.360)
(+/-) Resultado Financeiro	1.883	-84%	11.578
(=) Resultado do Exercício	7.997	-182%	(9.781)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda, no período compreendido entre julho e agosto/2026, apresentando-se graficamente, ainda, os resultados mensais obtidos no intervalo.

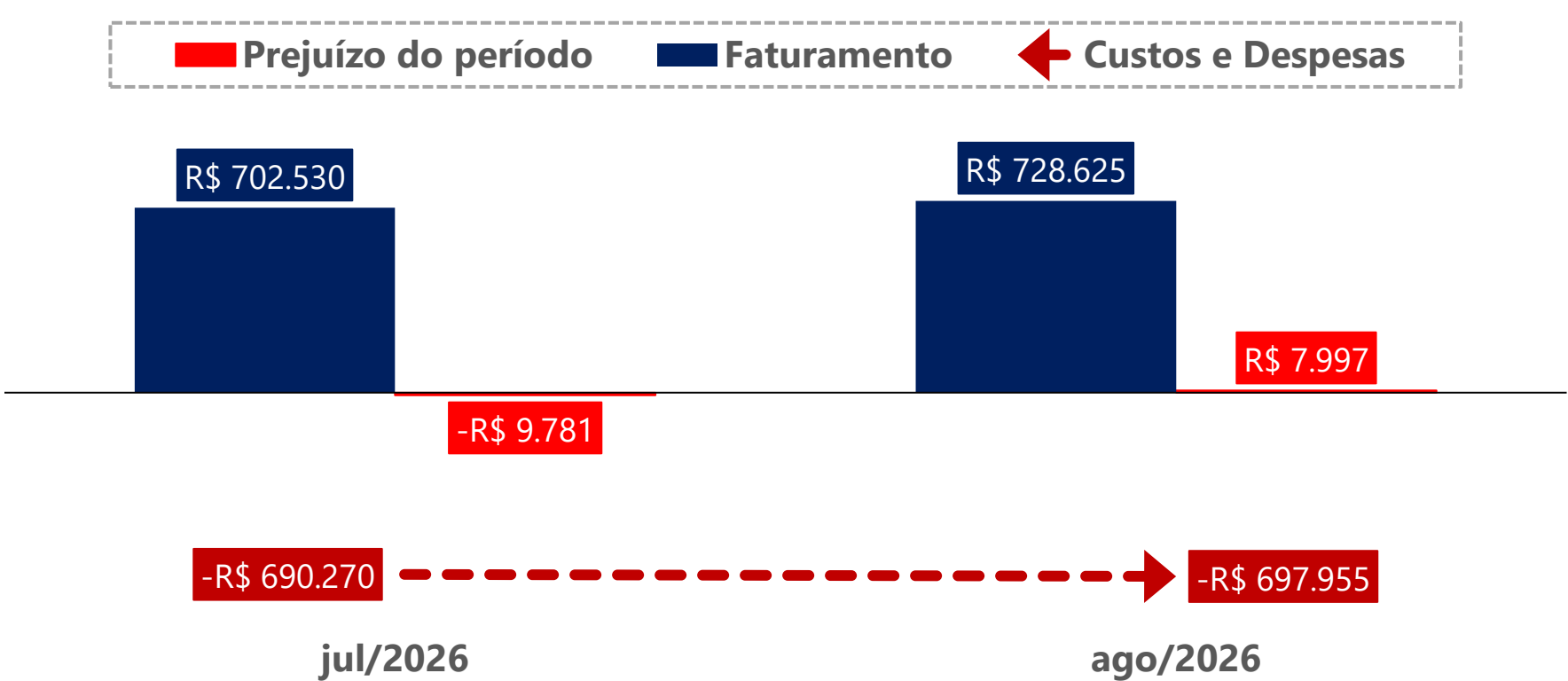
A **Receita Bruta de Vendas** apresentou aumento de 4% no período analisado, sendo R\$ 708.445,09 oriundos da venda de mercadorias à vista, verificando-se, ainda, R\$ 21.171,03 de transferências de materiais. As **Deduções da Receita** acompanharam a variação da receita e aumentaram 3%, em razão dos impostos incidentes sobre vendas.

O **CMV (Custos das Mercadorias Vendidas)** manteve-se estável, registrando acréscimo de apenas 1% entre julho e agosto/2026. Tal variação ocorreu porque, apesar da queda de R\$ 40.205,77 nas compras a prazo, o consumo de estoque acumulado de meses anteriores subiu R\$ 69.148,14, compensando a menor compra.

Quanto às **Despesas Operacionais**, houve recuo de 3% no período, estando os principais valores de agosto/2026 relacionados aos salários (R\$ 38.356,68) e aos aluguéis (R\$ 21.655,07).

No tocante ao **Resultado Financeiro**, observou-se variação de 84%, decorrente do aumento dos juros pagos, que passaram de R\$ 344,86 no mês anterior para R\$ 8.245,18 no mês de análise.

Por fim, ao analisar o **Resultado do Exercício**, verifica-se que a empresa encerrou agosto/2026 com prejuízo contábil de R\$ 7.997,10. O resultado acumulado do ano de 2026, entre janeiro e agosto/2026, é de prejuízo contábil de R\$ 12.805,89, até o momento.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

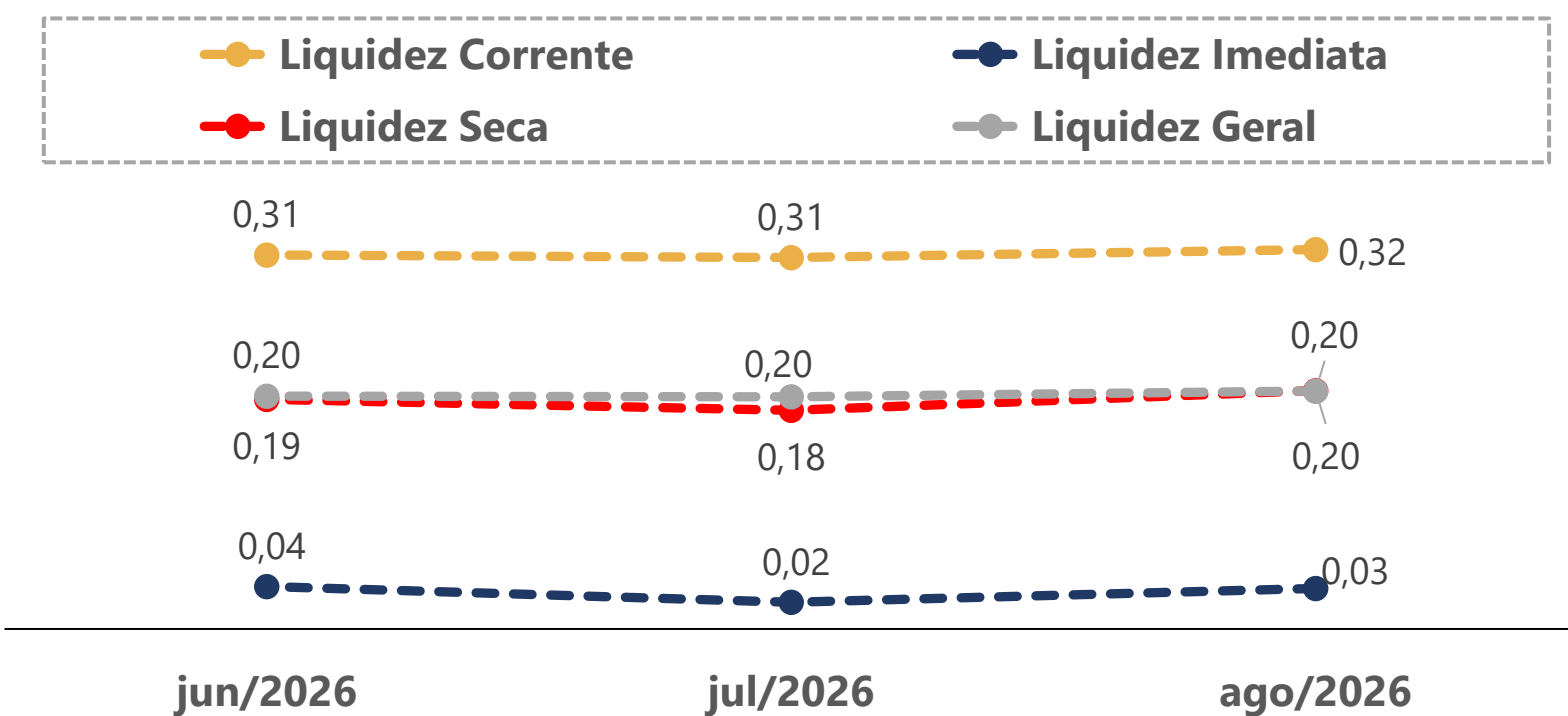


Liquidez reduzida, com **Liquidez Corrente** em 0,32 e caixa insuficiente frente ao passivo corrente.



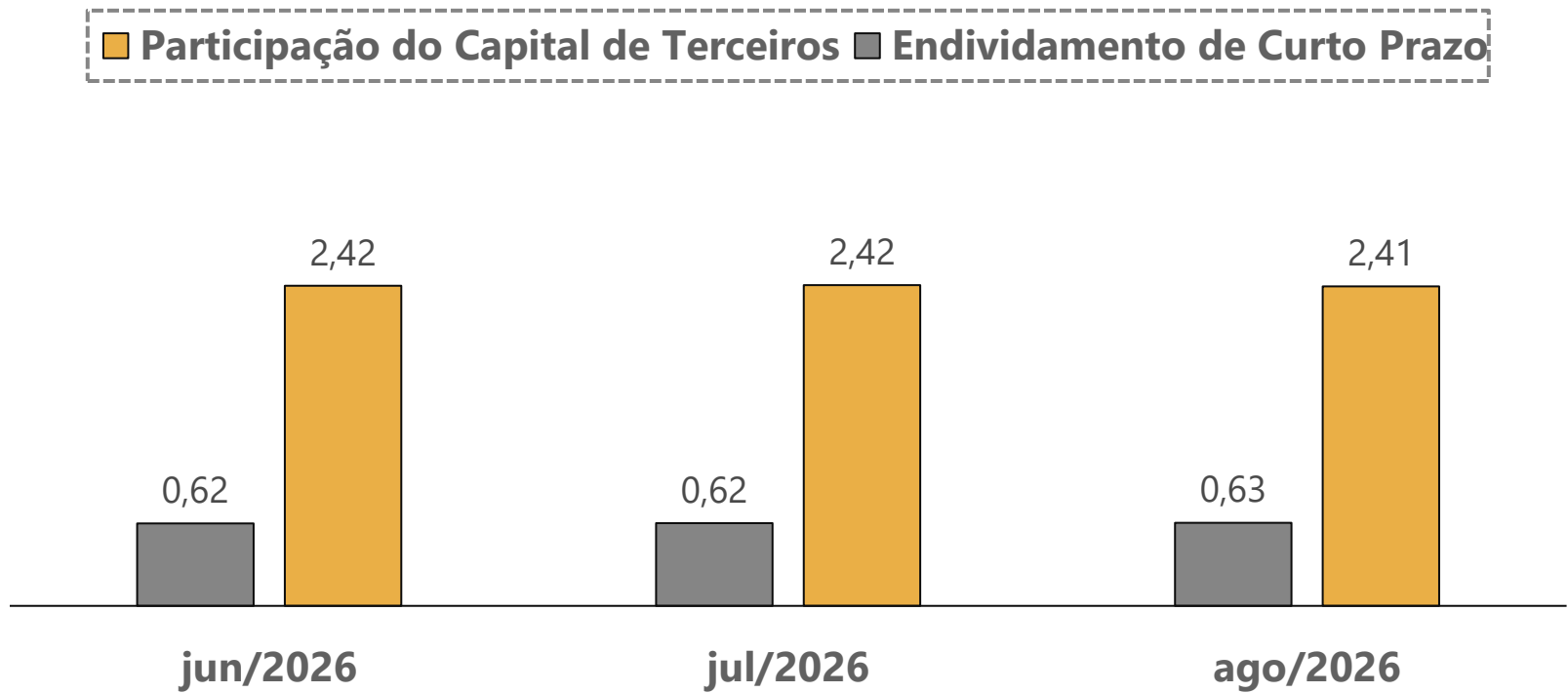
Participação do Capital de Terceiros distorcida em razão do PL negativo; 63% da dívida no curto prazo.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez da recuperanda mantiveram-se em patamares reduzidos, com leve melhora em agosto/2026. A **Liquidez Corrente** oscilou entre 0,31 e 0,32, e a **Liquidez Seca** entre 0,18 e 0,20, abaixo da Corrente pelo peso dos estoques. A **Liquidez Geral** permaneceu estável em 0,20, enquanto a **Liquidez Imediata** variou entre 0,02 e 0,04, evidenciando disponibilidades reduzidas diante do Passivo Circulante de R\$ 4,2 milhões. Em agosto/2026, mês de análise, os ativos de curto prazo seguiram cobrindo cerca de um terço das obrigações correntes.

Índices de Endividamento



A **Participação do Capital de Terceiros** ficou distorcida no período, em razão do Patrimônio Líquido negativo de R\$ 3,9 milhões, o que retira significado econômico direto do indicador. O índice manteve-se estável, entre 2,41 e 2,42 ao longo do trimestre. O **Endividamento de Curto Prazo** oscilou entre 0,62 e 0,63, indicando que cerca de 63% das obrigações vencem no curto prazo, concentradas em Empréstimos e Financiamentos de R\$ 2,6 milhões.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

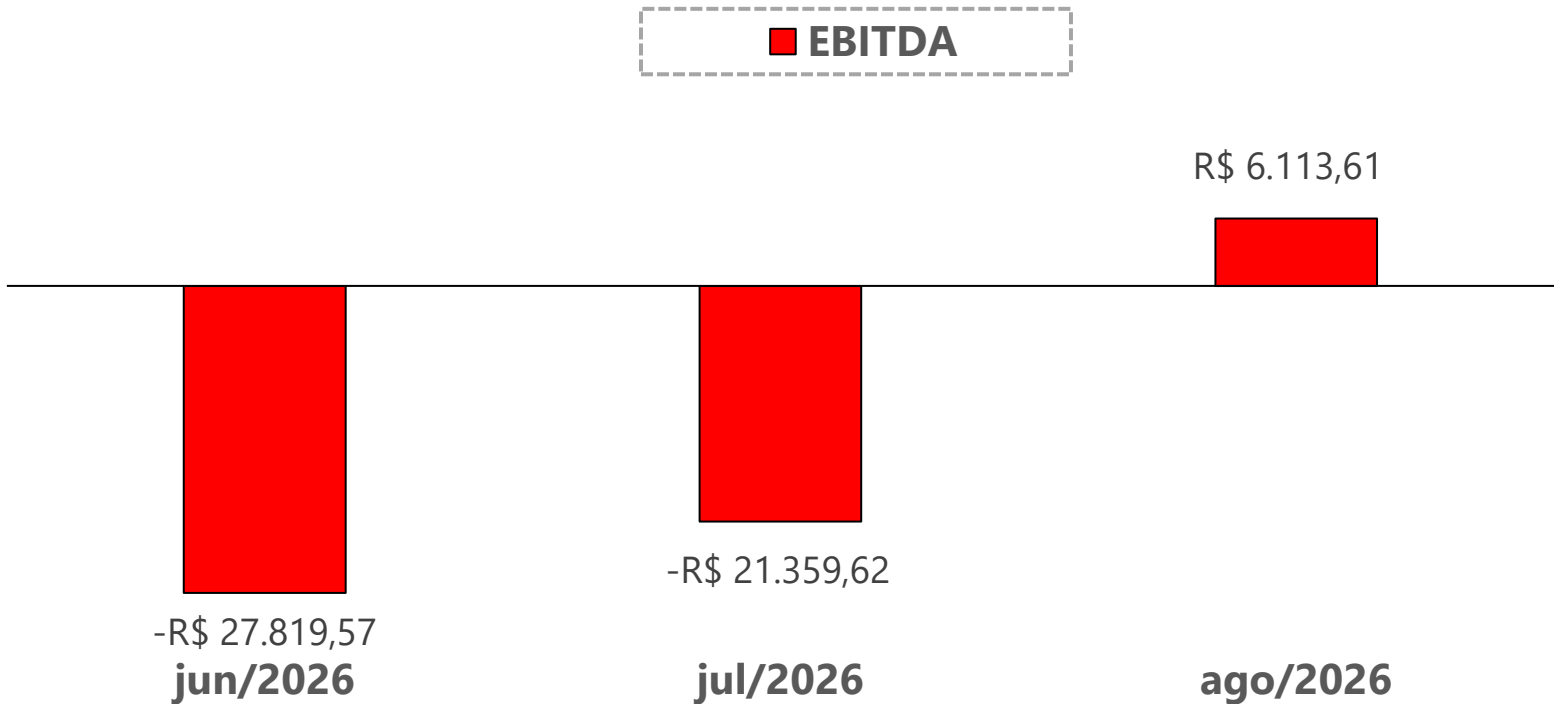


EBITDA voltou a ser positivo em agosto/2026, após dois meses de resultados negativos.



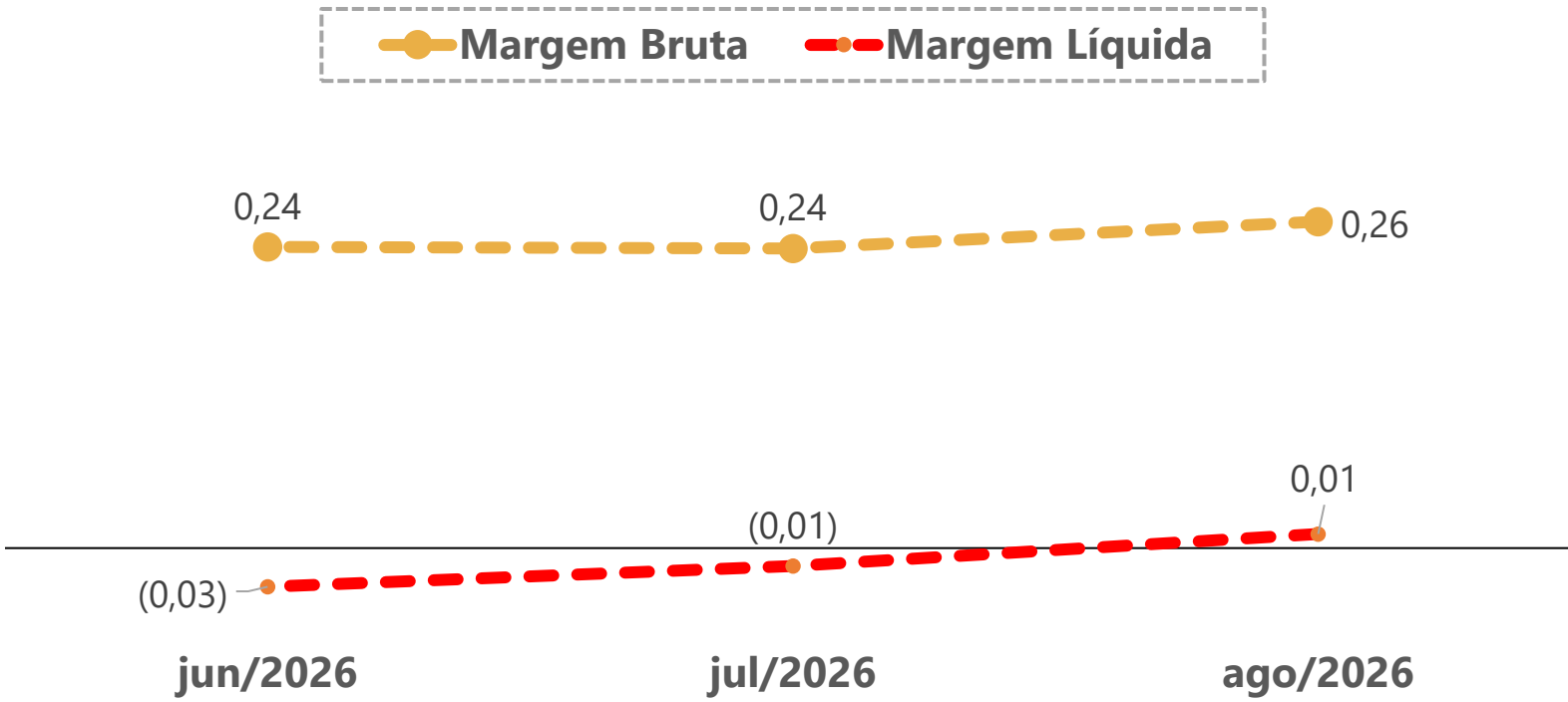
Margem Líquida voltou a ser positiva em agosto/2026, acompanhando a melhora do resultado operacional.

EBITDA



O **EBITDA** oscilou entre resultado negativo e positivo, ao longo do trimestre. Em junho/2026 registrou R\$ 27.819,57 negativos, com leve melhora para R\$ 21.359,62 negativos em julho/2026. Já em agosto/2026, mês de análise, reverteu para o campo positivo, em R\$ 6.113,61, resultado da expansão de 4% da Receita Líquida combinada à estabilidade dos custos.

Margem Bruta x Margem Líquida



As margens da recuperanda apresentaram melhora gradual ao longo do trimestre. A **Margem Bruta** manteve-se estável entre 24% e 26%, enquanto a **Margem Líquida** evoluiu de 3% negativos em junho/2026 para 1% negativos em julho/2026, encerrando agosto/2026 em 1% positivo. A recuperação reflete a melhora do resultado operacional, com o Custo das Mercadorias Vendidas crescendo menos que a receita no período.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 229 dos autos processuais, contemplando, ainda, as modificações incluídas durante a realização da Assembleia-Geral de Credores. Destaca-se que os credores aprovaram as condições de pagamento em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.

A Administração Judicial, considerando o término do período de carência para algumas classes, solicitou, em 25/11/2025, a indicação da data prevista para o início dos pagamentos. Os representantes da Recuperanda informaram que, em conformidade com o PRJ - que estabelece quitação em quatro parcelas trimestrais, a serem pagas até o último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro -, o pagamento iniciaria em 31/12/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 07/10/2024. Cumpre ressaltar que não há credores trabalhistas, até o momento atual. A seguir, apresentam-se as datas previstas para o início e o término dos pagamentos:

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Não há	31/12/2024	31/12/2025	Aguardando comprovantes ¹
Garantia Real	Não há	31/12/2026	28/12/2036	
Quirografária	Fornecedores	30/06/2026	30/06/2027	
	Instituições Financeiras	31/12/2026	28/12/2036	
ME/EPP	Não há	31/12/2025	31/12/2026	Integralmente quitados.

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do PRJ até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido.

Quanto às datas de início dos pagamentos, essas são definidas de acordo com o término da carência dentro de cada trimestre, cujos meses de referência são: março, junho, setembro e dezembro. Portanto, independentemente do mês em que a carência se encerra, o pagamento deverá ocorrer até o último dia do mês do trimestre correspondente. Assim, se a carência se encerra em fevereiro, o primeiro pagamento poderá ser efetuado até o último dia de março.

¹ Com relação à Classe Trabalhista, foram solicitados aos representantes da Recuperanda em 14/10/2026, via e-mail, os comprovantes de pagamento referentes ao único crédito trabalhista, de titularidade de Mauro Jose Rondon Munoz, habilitado em 01/09/2025. Até a finalização da elaboração deste relatório, contudo, não houve manifestação sobre a solicitação por parte da Recuperanda, razão pela qual a situação será atualizada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe III – Quirografários



Apresentam-se, a seguir, as informações acerca dos adimplementos realizados até o presente momento, no que tange aos credores da Classe III (Quirografários). Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, foi possível verificar o pagamento total de R\$ 22.828,07, incluindo os juros previstos no Plano de Recuperação Judicial. Ressalte-se que os pagamentos vêm sendo efetuados trimestralmente, no último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro, tendo o último ocorrido em 30/09/2026 e estando o próximo agendado para 31/12/2026.

Ademais, o PRJ aprovado estabeleceu deságio de 50% aos credores Quirografários Fornecedores e de 70% aos credores Quirografários Instituições Financeiras, cujos pagamentos têm início previsto para dezembro/2026.

Até o momento, apenas quatro credores Quirografários Fornecedores não receberam pagamento: Casa Di Conti Ltda., Cervejaria Schornstein Ltda., Pepsico do Brasil Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Segundo os representantes da Recuperanda, isso se deve ao fato de que esses credores não encaminharam os dados necessários para o pagamento.

Credores	Classe	Valores QGC	Créditos com Deságio (70% ou 50%)	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
BANCO BRADESCO S/A	Classe III - Quirografários (Bancos/Financeiras)	R\$ 1.420.908,64	R\$ 426.272,59	R\$ 0,00	R\$ 426.272,59
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 2.735.102,99	R\$ 820.530,90	R\$ 0,00	R\$ 820.530,90
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A		R\$ 309.208,40	R\$ 92.762,52	R\$ 0,00	R\$ 92.762,52
TOTAL		R\$ 4.465.220,03	R\$ 1.339.566,01	R\$ 0,00	R\$ 1.339.566,01

ALBERTO ANDREAZZA & FILHOS LTDA	Classe III - Quirografários (Fornecedores)	R\$ 1.014,00	R\$ 507,00	R\$ 620,15	R\$ 0,00
CASA DI CONTI LTDA		R\$ 2.537,12	R\$ 1.268,56	R\$ 0,00	R\$ 1.268,56
CERVEJARIA LASSBERG LTDA		R\$ 1.489,07	R\$ 744,54	R\$ 488,00	R\$ 256,54
CERVEJARIA SCHORNSTEIN LTDA		R\$ 3.364,60	R\$ 1.682,30	R\$ 0,00	R\$ 1.682,30
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DEQUECH LTDA		R\$ 1.079,25	R\$ 539,63	R\$ 660,44	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB		R\$ 45.328,81	R\$ 22.664,41	R\$ 6.912,65	R\$ 15.751,76
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA		R\$ 801,93	R\$ 400,97	R\$ 241,58	R\$ 159,39
HNK BR IND DE BEBIDAS LTDA		R\$ 56.732,00	R\$ 28.366,00	R\$ 8.651,63	R\$ 19.714,37
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA		R\$ 3.639,55	R\$ 1.819,78	R\$ 555,03	R\$ 1.264,75
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 2.032,03	R\$ 1.016,02	R\$ 0,00	R\$ 1.016,02
PORTO A PORTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 752,29	R\$ 376,15	R\$ 453,26	R\$ 0,00
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS S/A		R\$ 4.228,68	R\$ 2.114,34	R\$ 0,00	R\$ 2.114,34
STUTTGART IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 2.761,79	R\$ 1.380,90	R\$ 488,00	R\$ 892,90
TAF ATACADO		R\$ 5.255,74	R\$ 2.627,87	R\$ 801,50	R\$ 1.826,37
TIMONEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.165,00	R\$ 582,50	R\$ 713,39	R\$ 0,00
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME		R\$ 5.107,75	R\$ 2.553,88	R\$ 2.242,44	R\$ 311,44
TOTAL		R\$ 137.289,61	R\$ 68.644,81	R\$ 22.828,07	R\$ 46.258,71

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe IV – ME/EPP



A seguir, apresentam-se as informações relativas aos pagamentos efetuados aos credores da Classe IV (ME/EPP).

Verificou-se o adimplemento total de R\$ 17.570,24, montante que já contempla os juros previstos no Plano de Recuperação Judicial, de modo que todos os credores da classe tiveram seus créditos integralmente quitados.

Credores	Classe	Valores QGC	Créditos com Deságio (50%)	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADESSIO D S A COMERCIO BEBIDAS	Classe IV - ME/EPP	R\$ 2.757,40	R\$ 1.378,70	R\$ 1.640,64	R\$ 0,00
BEBIDAS JACOMELLI LTDA		R\$ 884,94	R\$ 442,47	R\$ 513,90	R\$ 0,00
BEERTOPIA M B IMP E DISTR LTDA		R\$ 901,56	R\$ 450,78	R\$ 523,67	R\$ 0,00
CERVEJA ARTESANAL TEIXERAS LTDA		R\$ 5.088,24	R\$ 2.544,12	R\$ 3.027,51	R\$ 0,00
CERVEJARIA CHEROKEE		R\$ 888,84	R\$ 444,42	R\$ 516,19	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TEODORICO		R\$ 406,25	R\$ 203,13	R\$ 232,58	R\$ 0,00
DK DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS		R\$ 1.455,25	R\$ 727,63	R\$ 858,79	R\$ 0,00
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME		R\$ 9.449,25	R\$ 4.724,63	R\$ 4.861,71	R\$ 0,00
J KOHLER PROPAGANDA LTDA EPP		R\$ 780,00	R\$ 390,00	R\$ 452,25	R\$ 0,00
LR REPRESENTACOES		R\$ 3.525,24	R\$ 1.762,62	R\$ 2.097,52	R\$ 0,00
ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA		R\$ 2.994,25	R\$ 1.497,13	R\$ 1.781,58	R\$ 0,00
WAY BEER IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA		R\$ 1.788,06	R\$ 894,03	R\$ 1.063,90	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 30.919,28	R\$ 15.459,64	R\$ 17.570,24	R\$ 0,00

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 31º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **agosto/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 19 de outubro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 06/07/2026



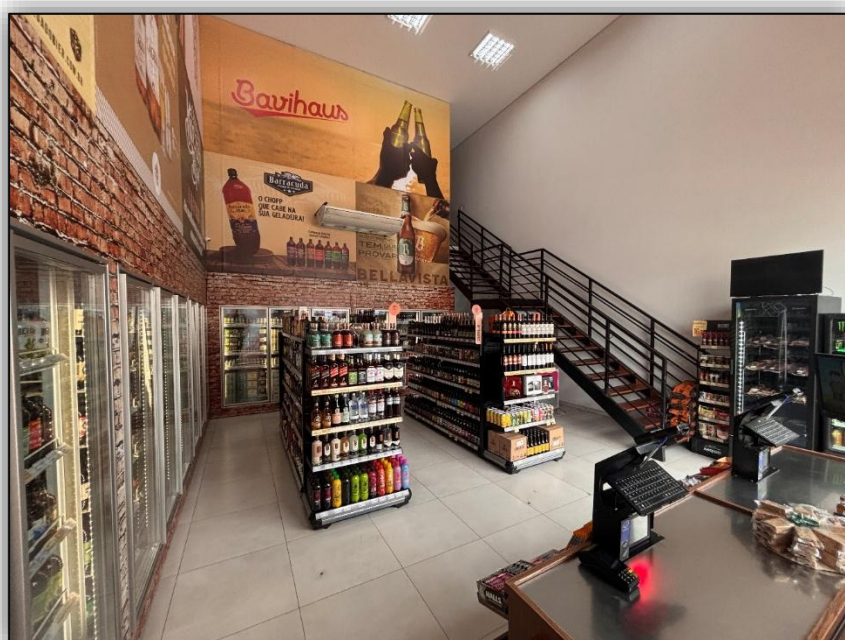
01. Interior da loja na cidade de Blumenau/SC



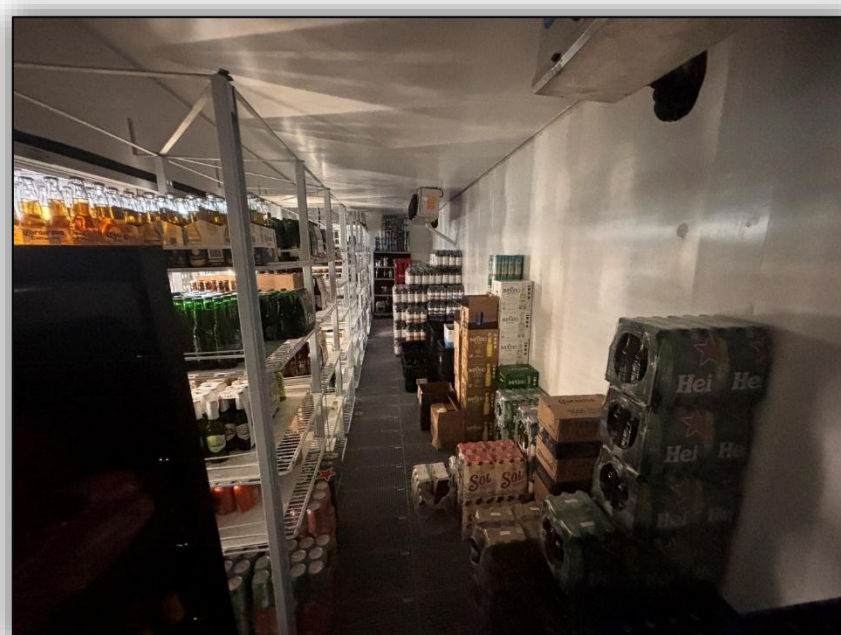
02. Estoques da loja na cidade Blumenau/SC



03. Estoques da loja na cidade de Blumenau/SC



04. Interior da loja de Brusque/SC



05. Estoque da loja de Brusque/SC



06. Administrativo da loja de Brusque/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br